

## Programa de ação de formação

**Ação:** Atualização em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (AAPF25)

**Duração:** 25 horas

Programa: **Presencial**

### Objetivo geral

Atualizar os participantes para a manipulação e aplicação segura de produtos fitofarmacêuticos, minimizando os riscos para o aplicador, o ambiente, espécies e organismos não visados e o consumidor, de acordo com o novo quadro regulamentar e a inovação técnica ocorrida.

### Objetivo específico (Competências à saída da formação)

- Identificar as componentes do rótulo de uma embalagem de produto fitofarmacêutico;
- Identificar os diversos meios de proteção das plantas;
- Enumerar os procedimentos para armazenar e transportar em segurança pequenas quantidades de produtos fitofarmacêuticos;
- Escolher o material de aplicação adequado;
- Calibrar, regular e operar corretamente o material de aplicação;
- Calcular as doses, concentrações e volumes de cada aplicação;
- Usar o equipamento de proteção individual adequado;
- Indicar como aplicar o produto fitofarmacêutico de forma segura para o aplicador, outros indivíduos, outros organismos não visados (animais domésticos, auxiliares e culturas adjacentes) e ambiente.
- Enunciar os procedimentos a tomar perante a simulação de um acidente de trabalho.

### Metodologia (Métodos e técnicas utilizadas)

Ativa, centrada no participante, utilizando diversas técnicas de ensino como, exposição dialogada, demonstração, simulação, estudo de caso, trabalho individual e de grupo. A formação prática será realizada em sala, em armazém simulado e no campo.

### Participantes (condições requeridas)

•**N.º de formandos:** 16

#### •Habilitação literária:

- . Escolaridade obrigatória, nos termos dos n.º 3 do artigo 7.º, do Anexo do Despacho n.º 5756/2020, de 26 de maio.
- . De acordo com alínea b1) do n.º 3, do artigo 7.º, do Anexo, do referido despacho, podem ser ainda aceites formandos que não disponham de escolaridade obrigatória, desde que comprovem saber ler, escrever e interpretar um texto.

#### •Habilitação profissional:

- . Ser detentor do curso de «Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (APF)», válido e reconhecido por organismo com competências no âmbito da Formação Específica Setorial do Ministério da Agricultura e Mar

dezembro 2025

## Conteúdo temático

| Módulos                                                                             | Unidades                                                                                                                         | Carga horária    |           |            |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------|------------------------------|
|                                                                                     |                                                                                                                                  | Formação em sala |           | PSC<br>(3) | Total<br>(1)+(2)<br>+<br>(3) |
|                                                                                     |                                                                                                                                  | CT<br>(1)        | PS<br>(2) |            |                              |
| Introdução                                                                          | Apresentação do grupo, expectativas dos formandos e análise do programa                                                          | 1                |           |            | 1                            |
| I<br>Sistemas<br>regulamentares                                                     | Autorização de produtos fitofarmacêuticos: Principais figuras e procedimentos legais relevantes para utilizadores profissionais; | 2                |           |            | 2                            |
|                                                                                     | Classificação, embalagem e rotulagem de produtos fitofarmacêuticos (Reg. 1272/2008)                                              |                  |           |            |                              |
|                                                                                     | Venda, aquisição e uso responsável de produtos fitofarmacêuticos                                                                 |                  |           |            |                              |
| II<br>Proteção Integrada                                                            | Legislação específica e registos (princípios gerais da PI)                                                                       | 2                |           |            | 2                            |
|                                                                                     | A prática da PI e tomada de decisão                                                                                              |                  |           |            |                              |
|                                                                                     | O aconselhamento agrícola                                                                                                        |                  |           |            |                              |
|                                                                                     | Avaliação comparativa de produtos fitofarmacêuticos e segurança                                                                  |                  |           |            |                              |
| III<br>Produção Integrada                                                           | Princípios da PRODI                                                                                                              | 1                |           |            | 1                            |
|                                                                                     | Regulamentação e registos                                                                                                        |                  |           |            |                              |
|                                                                                     | O caderno de campo                                                                                                               |                  |           |            |                              |
| IV<br>Modo de Produção<br>Biológico                                                 | Princípios gerais                                                                                                                | 1                |           |            | 1                            |
|                                                                                     | Regulamento comunitário relativo ao Modo de Produção Biológico                                                                   |                  |           |            |                              |
|                                                                                     | A utilização de produtos fitofarmacêuticos em Modo de Produção Biológico                                                         |                  |           |            |                              |
| V<br>Segurança na<br>utilização de produtos<br>fitofarmacêuticos                    | Aspectos toxicológicos inerentes à manipulação e aplicação dos produtos fitofarmacêuticos                                        | 3                |           | 2          | 5                            |
|                                                                                     | Noção de dose, concentração e volume de calda                                                                                    |                  |           |            |                              |
|                                                                                     | Informação e leitura do rótulo                                                                                                   |                  |           |            |                              |
|                                                                                     | Produtos ilegais - sua identificação                                                                                             |                  |           |            |                              |
|                                                                                     | Equipamentos de proteção individual (EPI)                                                                                        |                  |           |            |                              |
|                                                                                     | Escolha do EPI e as diferentes características do produto fitofarmacêutico                                                       |                  |           |            |                              |
| VI<br>Redução do risco na<br>aplicação dos produtos<br>fitofarmacêuticos            | A inspeção periódica de equipamentos                                                                                             | 1                |           | 5          | 6                            |
|                                                                                     | Caraterísticas do equipamento de aplicação                                                                                       |                  |           |            |                              |
|                                                                                     | Critérios para a escolha do equipamento de aplicação                                                                             |                  |           |            |                              |
|                                                                                     | Técnicas de aplicação, calibração, regulação do equipamento de aplicação e inspeção                                              |                  |           |            |                              |
|                                                                                     | Arrastamento da calda e dispositivos anti-deriva                                                                                 |                  |           |            |                              |
| VII<br>Redução do risco para<br>o ambiente, espécies e<br>organismos não<br>visados | Impacte no ambiente do uso de produtos fitofarmacêuticos                                                                         | 1                | 1         |            | 2                            |
|                                                                                     | Risco para as espécies não visadas e medidas de mitigação do risco                                                               |                  |           |            |                              |
|                                                                                     | Segurança na manipulação e preparação de caldas e limpeza de equipamentos de aplicação                                           |                  |           |            |                              |
|                                                                                     | Gestão de resíduos de embalagens e resíduos de excedentes de PF (produtos obsoletos)                                             |                  |           |            |                              |
| <b>a transportar</b>                                                                |                                                                                                                                  | <b>12</b>        | <b>1</b>  | <b>7</b>   | <b>20</b>                    |

CT: Científico-tecnológico; PS: Prática simulada; PSC: Prática simulada de campo

(cont.)

## Conteúdo temático

| Módulos                                                                                | Unidades                                                                                | Carga horária    |           |            |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------|------------------------------|
|                                                                                        |                                                                                         | Formação em sala |           | PSC<br>(3) | Total<br>(1)+(2)<br>+<br>(3) |
|                                                                                        |                                                                                         | CT<br>(1)        | PS<br>(2) |            |                              |
| transporte                                                                             |                                                                                         | 12               | 1         | 7          | 20                           |
| VIII<br>Segurança alimentar                                                            | Limite Máximo de Resíduos                                                               | 1                |           |            | 1                            |
|                                                                                        | Intervalo de segurança                                                                  |                  |           |            |                              |
|                                                                                        | Exposição do consumidor e cumprimento das indicações do rótulo                          |                  |           |            |                              |
| IX<br>Armazenamento e transporte de pequenas quantidades de Produtos fitofarmacêuticos | Condições e características dos locais de armazenamento de produtos fitofarmacêuticos   | 1                | 1         |            | 2                            |
|                                                                                        | Perigos e segurança durante o armazenamento. Sinalização                                |                  |           |            |                              |
|                                                                                        | Perigos e segurança no transporte de pequenas quantidades de produtos fitofarmacêuticos |                  |           |            |                              |
| X<br>Acidentes com produtos fitofarmacêuticos                                          | Prevenção de acidentes                                                                  |                  | 1         |            | 1                            |
|                                                                                        | Acidentes de trabalho                                                                   |                  |           |            |                              |
|                                                                                        | Sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros                                 |                  |           |            |                              |
| Avaliação                                                                              | Avaliação de conhecimentos - prova teórica escrita                                      |                  | 1         |            | 1                            |
|                                                                                        | Avaliação de reação                                                                     |                  |           |            |                              |
|                                                                                        | Encerramento                                                                            |                  |           |            |                              |
| Total                                                                                  |                                                                                         | 14               | 4         | 7          | 25                           |

CT: Científico-tecnológico; PS: Prática simulada; PSC: Prática simulada de campo

## Esquema de avaliação

### 1- Tipos de avaliação

|                              |                                     |                                     |                          |                                                  |
|------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>1.1. De reação</b>        | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     |                          |                                                  |
| 1.1.1. Modular               | <input type="checkbox"/>            | 1.1.3. Quinzenal                    | <input type="checkbox"/> | 1.1.5. Final <input checked="" type="checkbox"/> |
| 1.1.2. Semanal               | <input type="checkbox"/>            | 1.1.4. Mensal                       | <input type="checkbox"/> |                                                  |
| <b>1.2. De conhecimentos</b> | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     |                          |                                                  |
|                              |                                     | Bloco                               | Módulo                   | Unidade                                          |
| 1.2.1. Diagnóstica           |                                     | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>                         |
| 1.2.2. Formativa             |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>                         |
| 1.2.3. Sumativa              |                                     | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/>              |

### 2. Instrumentos de avaliação de conhecimentos

Fichas; Trabalhos individuais; Trabalhos em grupo; Outros.

#### Especificar:

•**Avaliação de reação:** A realizar no final da ação.

•**Avaliação formativa:** A efetuar nos diferentes módulos através de testes, trabalhos individuais ou em grupo.

•**Avaliação sumativa:** Composta por duas provas de natureza sumativa, uma teórica e outra prática:

- **A prova teórica** consiste numa prova de natureza sumativa sob a forma de teste escrito, realizado no final da ação, incidindo sobre todas as temáticas do curso.

- **A prova prática** é efetuada no decurso da prática simulada dos módulos: Segurança na utilização de produtos fitomarmacêuticos; e Redução do risco da aplicação de PF, os formadores deverão efetuar a avaliação prática dos formandos e atribuir uma classificação de "com ou sem aproveitamento"

Cada prova será pontuada de 0 a 20 valores.

As provas de avaliação de conhecimentos são realizadas pelo formador ou formadores, a quem compete conceber as provas e as grelhas de avaliação e de pontuação do grupo e de cada formando.

### 3. Critérios de avaliação de conhecimentos

Serão considerados com aproveitamento, os formandos que tenham tido assiduidade (o limite de faltas para efeitos de aproveitamento não deve exceder 10% das horas totais do curso) e que obtenham uma classificação mínima de 10 valores em cada prova.

Aos formandos com uma pontuação final igual ou superior a 10 valores, resultante da média das pontuações obtidas na avaliação das provas sumativas (teórica e prática) será atribuída a classificação final "Com aproveitamento".

## Formadores (condições cumulativas requeridas)

| Blocos<br>Módulos<br>Unidades | Habilitação literária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Habilitação profissional<br>e / ou<br>Experiência profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Habilitação<br>pedagógica                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| • Todos                       | <p>Habilitação superior nas áreas agrícola ou florestal, com unidade(s) curricular(es) na área da proteção das culturas; ou qualificação <math>\geq</math> nível 4, ou equivalente, das áreas e unidade curricular referidas.</p> <p>Permite-se a análise casuística relativa à habilitação literária, no caso de formadores que comprovem deter unidade curricular em proteção das plantas ou o curso Complemento em Proteção da Culturas (CPC) e experiência formativa, em ações de formação regulamentadas pelo Ministério da Agricultura e Mar nas áreas em que pretendem ser formadores, em data posterior a 25 de maio de 2015, data de início da certificação de entidades formadoras ao abrigo do Despacho n.º 8857/2014 de 9 de julho, revogado pelo Despacho n.º 5756/2020, de 26 de maio.</p> | <p><b>Todos os módulos:</b><br/>Deter curso de:<br/>• FDCAPF de 91h; ou<br/>• DCAPF de 70h e Aperfeiçoamento em máquinas e equipamentos de tratamento e proteção das plantas (AMETPP) de 35h*; ou<br/>• DCAPF de 77h (cursos de 2005 a 2010) acrescido dos cursos ADCAPF e AMETPP.</p> <p>*Em alternativa ao curso AMETPP, pode ser considerado pelo menos um dos seguintes cursos:<br/>• Mecanização básica e condução de veículos agrícolas (MBCVA) ou equivalente;<br/>• Inspeção de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos (IEAPF);<br/>• Formadores em inspeção de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos (FIEAPF);<br/>• Base de Mecanização Agrícola (BMA).</p> <p><b>Módulos I, II, III IV, VII; VIII, IX e X:</b><br/>• DCAPF de 70h; ou<br/>• DCAPF de 77h (cursos de 2005 a 2010) e ADCAPF.</p> <p><b>Nota:</b> Todos os certificados dos cursos de formação profissional exigidos, devem estar válidos e reconhecidos por organismo com competências no âmbito da Formação Profissional Específica Setorial do Ministério da Agricultura e Mar.</p> <p><b>Sessões de Prática Simulada de Campo (PSC) do Módulo VI:</b><br/>Os formadores devem deter habilitação legal para conduzir veículos agrícolas do Tipo II ou do Tipo III, comprovada pela apresentação de:<br/>• Carta de condução da categoria T do tipo II (Código 792) ou do tipo III (Código 793); ou<br/>• Carta de condução da categoria B, C ou D, averbada com o curso COTS (Códigos 792- Tipo II ou 793- Tipo III).<br/>• Licença de condução de veículos agrícolas da categoria II ou da categoria III.</p> <p><b>Nota 1:</b><br/>Ficam excecionados da apresentação de comprovativos de habilitação profissional os docentes do ensino superior que comprovem lecionar as temáticas dos conteúdos programáticos do curso AAPF</p> | <p>• Certificado de competências pedagógicas (CCP);<br/>ou<br/>• Certificado de Aptidão Pedagógica (CAP);<br/>ou<br/>• Isenção nos termos do n.º2, art.º 2.º Port. n.º 214/2011, de 30 de maio</p> |

### Coordenadores

De acordo com os requisitos definidos pela Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT); Despacho n.º 5756/2020, de 26 de maio e o respetivo regulamento específico do curso - RE4.



## Recursos técnicos, didáticos, pedagógicos e infra-estruturas

|                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sala de formação com condições adequadas de higiene e segurança, dimensão, iluminação, ventilação e temperatura; e equipada com mesa e cadeira para o formador e mesas e cadeiras dispostas em "U" para os participantes |
| Quadro com dimensões e material de escrita adequados                                                                                                                                                                     |
| Computador, impressora e equipamento de projeção                                                                                                                                                                         |
| Instalações sanitárias adequadas                                                                                                                                                                                         |
| Exploração com atividades que impliquem a aplicação de produtos fitofarmacêuticos, durante a realização da ação                                                                                                          |
| Trator do Tipo II ou III com estrutura de segurança (arco ou cabine) - 1                                                                                                                                                 |
| Equipamento de proteção individual (EPI) completo - 1 por formando e por formador                                                                                                                                        |
| Kit de primeiros socorros - 1                                                                                                                                                                                            |
| Luvas de algodão - 2 pares                                                                                                                                                                                               |
| Óculos panorâmicos adequados e/ou viseira - 1                                                                                                                                                                            |
| Equipamento de proteção das vias respiratórias - 1                                                                                                                                                                       |
| Máscara simples com respirador - 1                                                                                                                                                                                       |
| Máscara com cartucho filtrante (para pós, vapores orgânicos e combinados) de vários tipos com e sem ventilação forçada                                                                                                   |
| Protetores auriculares - 2                                                                                                                                                                                               |
| Pulverizador de pressão hidráulica (jato projetado) - 1                                                                                                                                                                  |
| Pulverizador assistido por ar (jato transportado e pneumáticos) - 1                                                                                                                                                      |
| Pulverizador centrífugo - 1                                                                                                                                                                                              |
| Barras de pulverização e dispositivo antigotejamento - 1                                                                                                                                                                 |
| Bicos de pulverização e dispositivos antigotejamento                                                                                                                                                                     |
| Dispositivo de pulverização centrífuga - 1                                                                                                                                                                               |
| Polvilhador manual de dorso e suspensos - 1                                                                                                                                                                              |
| Distribuidor de grânulos -1                                                                                                                                                                                              |
| Nebulizador - 1                                                                                                                                                                                                          |
| Mesa de distribuição e ou calibração, ou sistema que permita a calibração - 1                                                                                                                                            |
| Ficha de segurança e rótulo de produto fitofarmacêutico - 2                                                                                                                                                              |
| Balança - 1                                                                                                                                                                                                              |
| Vasilha, proveta e pipetas graduadas - 2                                                                                                                                                                                 |
| Pipetador - 2                                                                                                                                                                                                            |
| Anemómetro - 2                                                                                                                                                                                                           |
| Cronómetro - 2                                                                                                                                                                                                           |
| Papel hidrosensível - 1 embalagem                                                                                                                                                                                        |
| Fita métrica de 20-50 m                                                                                                                                                                                                  |
| Fita métrica de 2-3 m                                                                                                                                                                                                    |
| Estacas                                                                                                                                                                                                                  |
| Medidor de 2-5 l                                                                                                                                                                                                         |
| Mangueiras de 30 cm                                                                                                                                                                                                      |
| Blocos e lápis                                                                                                                                                                                                           |
| Calculadoras                                                                                                                                                                                                             |
| Escova para bicos                                                                                                                                                                                                        |
| Chave de bicos                                                                                                                                                                                                           |
| Canivetes                                                                                                                                                                                                                |
| Fita sinalizadora                                                                                                                                                                                                        |